



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTRARIA SDSCJ Nº 180 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGAÇÃO DA PORTARIA SDSCJ Nº 147 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIALM CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso das atribuições, e considerando o disposto na lei estadual nº 11.297/1995 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 38.829, de 07 de dezembro de 2012, bem como na Portaria SEDSDH nº 058, de 22 de março de 2013, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundo Municipais de Assistência Social, e

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar A PORTARIA SDSCJ Nº 147 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - Dispõe da reprogramação de saldo dos recursos cofinanciados por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, dos municípios de Afogados da Ingazeira e Bom Jardim para PAIF/CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Sileno Sousa Guedes**, em 02/12/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17762426** e o código CRC **BEC1A0E2**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000